



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Emenda modificativa nº 08/2019.

Emenda modificativa ao art. 5º do Projeto de Lei nº 88/2019
– Lei Orçamentária Anual que estima receita e fixa
despesas do Município para o exercício de 2020 .

PARECER

PARECER CONJUNTO DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre a Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2019, que dispõe sobre a modificação ao art. 5º do Projeto de Lei nº 88/2019 – Lei Orçamentária Anual que estima receita e fixa despesas do Município para o exercício de 2020 .

A referida Emenda é de iniciativa do Poder Legislativo e, foi proposto uma emenda modificativa ao artigo 5º do Projeto de Lei 88/2019.

Conforme preleciona o Artigo 75 do Regimento Interno cabe a esta Comissão manifestar sobre os aspectos constitucional e legal, além dos aspectos lógicos e gramaticais das proposições que tramitam nesta Casa Legislativa.

Não se vislumbra na presente emenda contrariedade aos preceitos legais que impeça seu prosseguimento.

No entanto, insta salientar que o presente parecer trata-se, apenas, da



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

legalidade da proposição, cabe ressaltar que todo Vereador pode propor emenda, de acordo com o disposto no artigo 83, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deste modo, a aprovação caberá ao plenário.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Quissamã opina de forma **FAVORÁVEL** à Emenda modificativa.

É o parecer.

Em 18 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Alexandre de Souza Santos _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: José Borba Pessanha _____